



AUTO POSTO PONTAL DA SERRA LTDA

CNPJ: 02.891.330/0001-40, Inscrição Estadual: 399710261.00-80
ROD. MARIA DA FE - ITAJUBA - km 02, 002, CAFUNDO, 3139904 - MARIA
DA FE, MG



Filtrar itens...

SHELL GASOLINA COMUM Qtde total de UN: Valor total R\$:
(Código: 308) itens: 9.5390 LT R\$ 60,00

Qtde total de itens 1
Valor total R\$ 60.00

Valor pago R\$ 60.00
Forma de 04 - Cartão de
Pagamento Débito

⊕ Consumidor

⊕ Chave de acesso

⊕ Informações Complementares de Interesse
do Contribuinte

⊖ Informações gerais da Nota

Emitente

Nome / Razão Social	CNPJ	Inscrição Estadual	UF
AUTO POSTO PONTAL DA SERRA LTDA	02.891.330/0001- 40	399710261.00- 80	MG

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	1 - Sim	1 - Operação presencial

Modelo	Série	Número	Data Emissão
65	2	235377	04/10/2024 07:51:00

Valor total do serviço	Base de Cálculo ICMS	Valor ICMS
R\$ 60,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Protocolo

131244211629133

AUTO POSTO PONTAL DA SERRA LIDA
CNPJ 0210133X000140 - E - 297102610080 - IM 001769
RUA MARIA DA FÉ - ITAJUBÁ - km02 032 - CAFARUDO -
MARIA DA FÉ - MG
CEP 31617-000 - Fone (31)3632-0804

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	COD	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
1	00308	SIGLA GASOLINA COM 9.539	LT 6.29			60.00
Qtd. Total de Itens						1
Valor Total R\$						60.00
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR
Cartão de Débito						60.00

Consulte pela chave de acesso em
<https://portalsped.fazenda.mg.gov.br/portalfnc>
3124 1002 8913 3000 0140 6600 2000 2363 7713 2691 1678



CONSUMIDOR CPF: 036.943.396-30
VENDA A CONSUMIDOR
NFC-e nº 000.235.377
Série: 002
04/10/2024 07:51:00
Via Consumidor

Protocolo de Autorização:
131244211629133
Data de Autorização: 04/10/2024
07:51:01

TRIB. APROX.: R\$ 7,32 (FED), R\$ 14,64 (EST), R\$ 0,00 (MUN) - Fonte
IBPT/empre - AB35A7

0
Base de Cálculo: 0,00
Valor da Substituição: 0,00

Com a perda da validade da MP 1.175, a tributação federal sobre o diesel foi reestabelecida a um impacto de aproximadamente R\$ 0,3271.

#B:6 - BO:4 - T:4 - EI:4814682,651 - EF:4814692,190
ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente
conforme Convenio ICMS 199/2022 e/ou 16/2023: BC 9,54 Vir ICMS
Mono - R\$ 13,09

(c)1993-2024 xpert v3.5 - xpert.com.br



Digitizado com CamScanner

Scanned with
CamScanner